COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 430/2017

AUTORA DO PROJETO VEREADORA ALADILCE SOUZA

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: " Dispõe sobre o direito ao aleitamento materno no Município de Salvador, em todos os estabelecimentos de uso coletivo, públicos ou privados. "

PARECER

Não obstante encontra-se com tramitação suspensa por licença do Autor, Vereador Claudio Tinoco, PLE que trata de matéria semelhante, com alterações na sansão estabelecida para os casos de inflação.

A matéria é extremamente importante e com o avanço tecnológico, os soutiens são fabricados com adaptações especiais que permitem as lactantes essa nobre missão sem nenhum constrangimento para as pessoas em seu entorno ou para ela própria razão porque, com base no artigo 68 e considerando que o Vereador proponente do PLE encontra-se com seu mandato legalmente interrompido, sem prazo determinado para retorno, não ferindo o PLE em análise nenhum item da legislação vigente e considerando que a proposta é uma prática muito comum em todo o mundo, especialmente no transporte aéreo internacional de longa distância, entendemos viável sua tramitação até a sua apreciação pelo plenário.

VOTO

Por não ferir a legislação vigente, opino PELA APROVAÇÃO do PLE 430/2017.

Sala da Comissões, em 18 de setembro de 2017.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator